

**DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA**

Órgãos: Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Governo, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal de Saúde.

Setores requisitantes (Unidades/Setores/Departamentos): Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Governo, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal de Saúde.

Responsáveis pelas Demandas: Rafael Cintra Martins de Oliveira, Joana Cândida Vieira Policárpio, Renata Souza Dias.

E-mail: [adturvania@gmail.com](mailto:adturvania@gmail.com) Telefone: (64) 3682-1468

**1. OBJETO:**

**Aquisição de materiais de limpeza**, atendendo a demanda das Secretarias de Administração, Assistência Social e Saúde e seus respectivos seguimentos, conforme as especificações descritas neste documento.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

O Município de Turvânia-GO realizou o Pregão Eletrônico SRP nº 43/2025, Processo Administrativo nº 3047/2025, do qual se originou a Ata de Registro de Preços nº 215/2025, destinada à aquisição de materiais de limpeza.

Entretanto, a empresa São Luís Atacadista, inscrita no CNPJ nº 55.807.602/0001-47, formalizou pedido de desistência amigável parcial de itens registrados na referida ata, conforme documentação anexa. Considerando que tais itens são indispensáveis para a manutenção das atividades destas Secretarias e de seus respectivos

órgãos, faz-se necessária a adoção de *medidas urgentes* para garantir o seu fornecimento.

Ressalta-se que já foram iniciados os procedimentos administrativos visando à realização de nova licitação para contratação dos referidos itens. Todavia, considerando o tempo necessário para a conclusão de todas as etapas do certame e a necessidade imediata de abastecimento, mostra-se necessária a realização de contratação por dispensa de licitação, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos e evitar prejuízos à Administração.

A eventual falta desses materiais poderá comprometer a adequada limpeza, conservação e higienização dos ambientes públicos, impactando diretamente o funcionamento regular das unidades municipais e o atendimento à população.

Considerando a natureza e o valor estimado da demanda, a contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, nos termos do **artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, combinado com o **Decreto Municipal nº 248/2025-PMT**, garantindo assim a observância dos princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa.

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	UND	ADM	SEMAS	SAÚDE	TOTAL	DESCRIÇÃO
01	UN	170	172	-	342	AGUÁ SANITÁRIA 2 LITROS
02	UN	145	144	300	589	DESINFETANTE 2 LITROS
03	UN	300	312	1200	1812	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML
04	UN	110	110	300	520	ESPONJA DUPLA FACE
05	PC	100	110	120	330	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS
06	KG	100	200	250	550	SABÃO EM PÓ 1KG
07	UN	-	108	-	108	AMACIANTE 2 LITROS
08	UN	140	140	100	380	ESPONJA DE AÇO 8X1
09	UN	280	288	600	1168	LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML
10	UN	480	480	-	960	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML

### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: a entrega será de forma imediata ou no prazo máximo de 5 (cinco) dias, de acordo com a solicitação da secretaria.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Lauanny Cristina Pereira Nunes, Sâmilly Christina Godoi Ferreira e João Pedro Silva Oliveira

4.3. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

Turvânia-GO, 08 de junho de 2026.

**LAUANNY CRISTINA PEREIRA NUNES**

Gerente de Administrativo  
Responsável pelo Termo de Referência

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**RAFAEL CINTRA MARTINS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

**JOANA CÂNDIDA VIEIRA POLICARPIO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**RENATA SOUZA DIAS**  
Secretária Municipal de Saúde